

São Paulo (SP), 27 de julho de 2018.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

Assunto: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (“Companhia”)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27.7.2018

I. Consoante disposições da Instrução CVM 480/2009, Artigo 30, inciso III, a Companhia leva ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas na Assembleia supra indicada:

1. Aprovado o desdobramento em 50% das atuais 6.536.090.232 ações escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia;
2. Aprovado o aumento do limite do capital autorizado, proporcionalmente ao desdobramento em 50% das ações;
3. Aprovada a instalação do Conselho Fiscal de modo permanente;
4. Aprovada a alteração do Estatuto Social, objetivando: **(i)** consignar a nova composição do capital social no artigo 3º, “caput”; **(ii)** consignar o novo limite do capital autorizado no item 3.1; e **(iii)** prever o funcionamento permanente do Conselho Fiscal no artigo 11; e
5. Consolidado o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item precedente.

II. No prazo estabelecido no Artigo 30, inciso IV, da referida Instrução, a ata da Assembleia será encaminhada por meio da plataforma Empresas.Net - Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscreve.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

c/cópia:

- B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
- Superintendência de Acompanhamento de Empresas
- Coordenadoria de Relações com Empresas